

DECRETO Nº 58.063, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 947.800,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		12.000,00
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4		5.000,00
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4		5.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		35.000,00
	TOTAL	4		57.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		890.800,00
	TOTAL	5		890.800,00
	TOTAL GERAL			947.800,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.125.1724.5669	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			890.800,00
		5	4	890.800,00
14.125.1724.5670	PROTEÇÃO SOCIED. FISCAL. CERT. PROD. S			57.000,00
		4	1	22.000,00
		4	4	35.000,00
	TOTAL			947.800,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		57.000,00
	TOTAL	4		57.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	5		890.800,00
	TOTAL	5		890.800,00
	TOTAL GERAL			947.800,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.125.1724.5669	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			890.800,00
		5	3	890.800,00
14.125.1724.5670	PROTEÇÃO SOCIED. FISCAL. CERT. PROD. S			57.000,00
		4	3	57.000,00
	TOTAL			947.800,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
	TOTAL	4	1	22.000,00
	ABRIL			22.000,00
	TOTAL	4	4	35.000,00
	ABRIL			35.000,00
	TOTAL	5	4	890.800,00
	ABRIL			890.800,00
	TOTAL GERAL			947.800,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
	TOTAL	4	3	57.000,00
	ABRIL			57.000,00
	TOTAL	5	3	890.800,00
	ABRIL			890.800,00
	TOTAL GERAL			947.800,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS				
RECURSOS DORECURSOS TESOUREPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	VINCULADOS				
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
14675	8º	1º	2	947.800,00	890.800,00	57.000,00
	TOTAL	GERAL		947.800,00	890.800,00	57.000,00

DECRETO Nº 58.064, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.104,00 (Hum mil, cento e quatro reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU - HCFMB			
09059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		48,00
	TOTAL	1		48,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			48,00
		1	3	48,00
	TOTAL			48,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10066	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP			
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		1.056,00
	TOTAL	1		1.056,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			1.056,00
		1	3	1.056,00
	TOTAL			1.056,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		1.056,00
	TOTAL	1		1.056,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO EENT.VINC			1.056,00
		1	3	1.056,00
	TOTAL			1.056,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	SECRETARIA E SEDE			
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		48,00
	TOTAL	1		48,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			48,00
		1	3	48,00
	TOTAL			48,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09059	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU - HCFMB			
	TOTAL	1	3	48,00
	JULHO			48,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10066	FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
	TOTAL	1	3	1.056,00
	JULHO			1.056,00
	TOTAL GERAL			1.104,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	TOTAL	1	3	1.056,00
	DEZEMBRO			1.056,00
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	3	48,00
	DEZEMBRO			48,00
	TOTAL GERAL			1.104,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS				
RECURSOS DORECURSOS TESOUREPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	VINCULADOS				
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
14675	8º	1º	2	1.104,00	1.104,00	0,00
	TOTAL	GERAL		1.104,00	1.104,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 21-5-2012

Designando, com fundamento no art. 13 da LC 125-75, com redação alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-C, 124-F e 124-I do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art. 2º do Dec. 30.518-89, os a seguir indicados para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes de:

agrupamento de áreas afins de pesquisa V - Ciências Químicas e Físicas: Sabria Aued Pimentel, RG 8.534.769-3;

agrupamento de áreas afins de pesquisa VIII - Geociências: Mirian Ramos Gutjahr, RG 3.978.445-9;

agrupamento de áreas afins de pesquisa IX - Microbiologia e Imunologia: Orlando Garcia Ribeiro Filho, RG 5.625.691;

agrupamento de áreas afins de pesquisa XII - Zootecnia e Exploração Animal: Geraldo Balieiro Neto, RG 17.886.000.

Dispensando, a pedido, Nilson Ferraz Paschoa, RG 4.649.324, das funções de membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação para o Remédio Popular - "Chopin Tavares de Lima" - FURP, na qualidade de representante da Secretaria da Saúde.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 21-5-2012

No correio eletrônico STur, de 20-4-12, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palmares Paulista	41ª Festa do Peão de Boiadeiro	84.750,00

No correio eletrônico SPDR, de 18-5-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Álvares Florence	Construção de quadra coberta na Escola Nilza Costa Rodrigues	199.961,24
Aparecida D'Oeste	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes	150.000,00
Apiáí	Cobertura e adequação da quadra da EMEIF Profª Elisa dos Santos	160.000,00
Apiáí	Pavimentação em lajotas sextavadas no Distrito do Lageado	160.000,00
Descalvado	Infraestrutura urbana - recapeamento em vias do Bairro Santa Cruz	150.000,00
Flórida Paulista	Infraestutura urbana em ruas e avenidas do município	150.000,00
Guareí	Infraestrutura urbana em vias públicas do município	150.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana nas Ruas Darzizo Crivelaro, Antonio Chechim e Av. São João	100.000,00
Juquitiba	Infraestrutura no Bairro das Senhorinhas	100.000,00
Lins	Recapeamento asfáltico em vias do município	200.000,00
Panorama	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	140.000,00

Paulicéia	Construção de prédio de múltiplo uso	150.000,00
Queluz	Infraestrutura urbana na Rua Messias Gomes de Araújo, no Bairro São Geraldo	115.000,00
Sandovalina	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	100.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	500.000,00
Tapiratiba	Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica nas Rua das Coladeiras, Rua do Ferro e Avenida do Aço	300.000,00
Taquaritinga	Recapeamento e pavimentação asfáltica nas Ruas José Guerra, Manoel Ferreira, Daniel Lopes e 24 de Outubro	200.000,00

No correio eletrônico SAA, de 18-5-2012, sobre retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 14-12-2011, na parte referente ao Município de Anhembi, para que o objeto do referido convênio seja alterado para "Implantação de infraestrutura externa no Frigorífico do Pescado".

No processo SS-163-1985 (CC-98281-2011), sobre residir em próprio do estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 341-2012, da AJG, revogo, a pedido, a contar de 8-10-2010, a autorização concedida a Alvino Soares, RG 6.256.603, Auxiliar de Serviços, efetivo, do Quadro daquela Pasta, para residir no próprio indicado no ato publicado no D.O. de 21-1-87, estampado à fl. 19 dos autos, e o autorizo, a partir da mesma data, a residir no imóvel discriminado à fl. 34, observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam o assunto e as recomendações contidas no aludido parecer."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Retificação do D.O. de 19-5-2012

No despacho do Assessor Chefe, de 15-5-2012, no processo DGP-5.270-09-SSP - Vols. I ao V (CC-115.948-2011), sobre vista dos autos: leia-se como segue e não como constou: ... Cristalino José Arruda Barros, ...

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 53100/2009

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itaju, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 98.526,48, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 83.526,48 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 17796/2009

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itaporanga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.</